

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
100.370

Ficha
01

6 de novembro de 2014

APARTAMENTO, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III**, situado no município, comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a **Estrada Municipal Piracicaba/São Pedro, nº 3.600**, com direito ao uso de 1 vaga de garagem.

Apartamento	22	Área Privativa (m²)	52,81
Pavimento	1º andar	Área Comum (m²)	6,283356
Bloco	01	Área Total (m²)	59,093356
Nº da vaga	10	Fração (%)	0,23148

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CADASTRO MUNICIPAL:

Setor	Quadra	Lote	Sub-lote	CPD
47	404	300	0000	1556093 (em área maior)

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R. 1	85016	10/03/2011	Aquisição
Av. 2	85016	10/03/2011	Restrições
R. 4	85016	06/11/2014	Instituição e Especificação

Protocolo nº 332308 de 25/09/2014.

Luiz Sérgio Garrido
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente Autorizado

Av. 1 - 6 de novembro de 2014

REMISSÃO DE RESTRIÇÕES

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, conforme averbação de nº 2, na matrícula de nº 85.016, o imóvel destina-se ao **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, representado pela proprietária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, como gestora, e que o mesmo constitui patrimônio do Fundo a que se refere o caput do art. 2º da Lei Federal 10.188/2001. Sobre este imóvel incidem as seguintes restrições: I - Não integra o ativo da CEF; II - Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - Não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - Não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiadas que possam ser; e VI - Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel. As demais cláusulas constam do título.

Protocolo nº 332308 de 25/09/2014.

Luiz Sérgio Garrido
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente Autorizado

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
100.370

Ficha
01
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 2 - 8 de outubro de 2015

Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR / PMCMV)

Forma do Título: Instrumento Particular firmado em Piracicaba/SP em 18/06/2015, e Termo de Retificação de 28/09/2015.

Transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Adquirente(s): REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, faxineira, RG nº 36.705.030-4-SSP/SP, CPF/MF nº 318.536.518-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silva Jardim, nº 900, Alto.

Valor: R\$ 53.955,80.

Protocolo nº 346833 de 01/10/2015.

José Carlos de Rezende
Escrevente

R. 3 - 8 de outubro de 2015

Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)

Forma do Título: Já mencionado no registro anterior.

Devedor(a)(res) Transmitente(s): A(os) Proprietária(os), já qualificada(os) no registro anterior como adquirente(s).

Credora Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Valor da Dívida: R\$ 53.955,80.

Observações: O imóvel foi alienado fiduciariamente para garantia da dívida mencionada, que teve origem em recursos do FAR/PMCMV, sistema de amortização SAC, a ser paga por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com encargo mensal inicial com vencimento no mesmo dia do mês seguinte à data do contrato, no valor de R\$ 449,63, com subvenção parcial FAR, sendo o encargo subvencionado fixado em 5% da renda familiar. Para efeito de venda em público leilão, foi atribuído ao imóvel o valor da dívida, e fixado o prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º) em 30 dias contados da data do vencimento do encargo mensal vencido e não pago. As partes ficam sujeitas às demais cláusulas e condições do contrato, bem como às disposições legais, especialmente das Leis 10.188/01 e 11.977/09 e alterações posteriores.

Protocolo nº 346833 de 01/10/2015.

José Carlos de Rezende
Escrevente

Av. 4 - 8 de outubro de 2015

INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA - 24 meses

Conforme disposições contidas no § 7º do artigo 2º e § 1º do artigo 8º da Lei 10.188/2001, com redações dadas pelas legislações posteriores, a(o)(s) adquirente(s) fica(m) impedido(a)(s) de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel no prazo de 24 meses.

Protocolo nº 346833 de 01/10/2015.

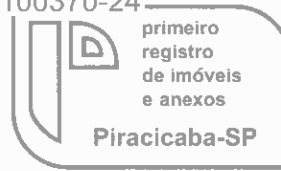
José Carlos de Rezende
Escrevente

continua na ficha nº 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula
100.370

Ficha
02

06 de outubro de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

AV. 5 - 06 de outubro de 2023

PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR FIDUCIÁRIO)

Título: Certidão datada de 02/10/2023, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1009375-81.2021.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 19/09/2023.

Protocolo ARISP: PH 000486159.

Exequente(s): **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA III, CNPJ/MF 21.544.062/0001-34.**

Executado/a(s): **REGIANE APARECIDA ALMEIDA SANTOS, CPF/MF 318.536.518-69.**

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: **100% do IMÓVEL.**

Objeto da constrição: **Direitos e obrigações da posição contratual (devedora fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre fração do IMÓVEL, objeto do R.3.**

Valor da ação: **R\$6.766,20.**

Depositário: **REGIANE APARECIDA ALMEIDA SANTOS.**

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 451.288, de 02/10/2023.

Selo Digital: 1115183E1000000615286230

Escrevente Responsável: **Lucca Malteze Nicolau**

Assinatura do Escrevente Impressor:

Lucca Marques
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br